



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA

EDITAL N.º 02/2026

O Capitão-tenente Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, usando das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte Edital:

SUSPENSÃO DO PERÍODO HÁBIL DA PESCA DA LAMPREIA

No seguimento das solicitações das associações de pescadores profissionais do Rio Minho, nos termos do Acordo Conjunto das Delegações da República Portuguesa e do Reino de Espanha no âmbito das competências da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM), torna-se público que, tendo em conta as condições meteorológicas adversas, foi suspensa a pesca da lampreia no Troço Internacional do Rio Minho entre as 23 horas de domingo (dia 01 de fevereiro) até às 23 horas de sábado (dia 7 de fevereiro), na hora portuguesa.

Mais se informa que foi acordado o final da pesca da lampreia, com recurso à arte de pesca Lampreeira, para as 23h00 de 11 de abril de 2026 (hora portuguesa).

Caminha, 04 de fevereiro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Fernando José Vieira Pereira
Capitão-de-fragata